

EDITORIAL

Gratificação cria duas polícias civis

Em todas as eleições as pesquisas nacionais de opinião indicam que a questão que mais mobiliza a população é a segurança pública. Um dos candidatos a presidente já declarou que pretende criar um Ministério específico para a área.

A idéia é louvável contanto que se valorize o elemento humano que está no centro do projeto, ou seja, o policial civil ou militar. Não adianta criar Ministério se as polícias nos vários níveis não recebem salários dignos, planos de carreira e aposentadorias decentes.

O caso do Rio é emblemático. Até hoje, não foi restabelecida a Geat - Gratificação Especial de Atividade -, retirada dos policiais em 2001, mas mantida para delegados, PMs e bombeiros militares. A proposta de reescalonamento salarial da categoria que proporcionaria reajuste médio de 50% para compensar a falta do pagamento da Geat, encontra-se na Casa Civil do Governo desde setembro de 2007, aguardando aprovação do governador e envio à Alerj.

A categoria sofre agora a ameaça de sequer ter aumento salarial pela perda dos royalties do petróleo devido a Emenda Ibsen Pinheiro. Segundo Joaquim Levy, secretário de Fazenda “só se pode reajustar os salários do funcionalismo se houver garantia de que o Rio não perderá os recursos do petróleo”.

No Rio, o quadro é grave, tendo em vista que a violência aumenta e o policial que expõe sua vida para proteger a do próximo só conta com promessas de “Bolsa Copa”, “Bolsa Olímpica” entre outros paliativos que não resolvem a questão salarial. Este ano 4 policiais civis foram assassinados e dois baleados gravemente. Nos últimos três anos, 53 policiais civis foram executados por bandidos. A maioria na folga, pegos de surpresa por marginais, em tentativa de assaltos.

O que a categoria necessita antes de tudo é respeito, que se traduz em salários decentes compatíveis à importância do trabalho que exercem. Também não adianta ter duas polícias dentro de uma só - a que recebe gratificação de Delegacia Legal de R\$ 850 e a que não recebe, por ser delegacia convencional. Os que têm gratificação quando se aposentam perdem.

Fernando Bandeira

JORNAL DO SINPOL

Jornal do Sindicato dos Funcionários da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

Redação: Rua da Glória, nº 24, Glória - CEP 20241-180

Tel.: (21) 2224-9571

E-mail: atendimento@sinpol.org.br

Site: www.sinpol.org.br

Diretor: Fernando Bandeira

Editor: Cláudio José - RG. 1863-4 — Colaborou: Maria Helena Santos e Isabela de Sousa (Estagiária) Fotos: Cláudio José

Editoração e Arte Final: Fernando Teixeira

Colaboração: Todos os Policiais Civis do RJ

Tiragem: 10 mil exemplares

Policiais contra divisão da categoria

Foto: Cláudio José

Um pequeno grupo de policiais civis, ex-associados do SINPOL, tenta criar outro sindicato, dividindo a categoria. Essa atitude, além de ser inconstitucional (fere o art. 8º da CF), provocou revolta dos associados que exigiram da diretoria do Sindicato ações enérgicas no sentido de coibir essa agressão contra a organização sindical dos policiais. O SINPOL já denunciou a irregularidade ao Ministério Público do Trabalho e está acionando a Justiça.

A Confederação Brasileira dos Trabalhadores Policiais Civis (Cobrapol) enviou nota de repúdio àqueles que equivocadamente estão dificultando a unidade dos policiais civis, causando com isso a pluralidade sindical, ou seja, criando sindicato da mesma categoria na mesma base onde já existe sindicato legalmente constituído e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego.

História

Nos anos 70, em plena ditadura, os policiais mais jovens defendiam que apenas uma entidade representasse a categoria, como ocorre hoje. Na época havia mais de dez associações e quase todas tinham associados que não eram policiais. Em 79 um projeto encaminhado pelo governo à Alerj diminuindo o já reduzido vencimento dos policiais, provocou a rebelião de grande parte da categoria liderada por Fernando Bandeira, Walter Heill, Raimundo Hirth entre outros. Esse grupo funda a Coligação dos Policiais Civis, onde somente os policiais podiam se associar. A Coligação chegou a ter quase 80% de todos os policiais associados. Em 82, Bandeira se elegeu deputado estadual e Brizola governador, ambos pelo PDT. No ano seguinte, com ajuda da Coligação e de algumas entidades, Bandeira fez a melhor lei de todos os tempos da Polícia Civil (699/83), sancionada por Brizola.

Nova Constituição permite sindicato

Bandeira, no seu segundo mandato parlamentar, apoiou um grupo liderado pelo saudoso Adalberto Mendes de Brito - popular Formiga (hoje presidente de honra do SINPOL) na fundação de um sindicato de todas as categorias dos Policiais Civis e Autoridades Policiais, no início dos anos 90, não tendo conseguido o seu registro. Em 91, não tendo sido reeleito deputado, Bandeira se uniu aos fundadores da Coligação e fez uma chapa para as eleições. Numa histórica disputa, com três chapas, saiu vencedora a encabeçada por Carlos Eustáquio, com o compromisso de transformar a Coligação em sindicato, o que não cumpriu. Em



Policiais unidos fortalecem categoria

1993, Formiga suicidou-se. Nesse mesmo ano, insatisfeitos com os salários, os policiais se rebelaram, cobrando do governo um reajuste decente. O movimento esquentou, levando os policiais à greve. No bojo desse movimento foi criado o SINPOL, registrado no MTE com publicação no D.O.U. de 3 de Novembro de 1993. Bandeira foi eleito seu presidente, respondeu inquirido, perdendo o salário por quatro anos, sem, contudo, deixar de participar das lutas.

GOLPE NA CATEGORIA

Aqueles policiais tentam desarmar o processo iniciado pelo Formiga, mudando o nome. Publicaram edital ano passado convocando a categoria para ratificar esses atos. Comparecem à assembléia mais de 40 policiais civis encontrando no local apenas Francisco Chao e Denilson Antônio. Nem Carlos Gadelha que assinou o edital compareceu. Reclamaram da presença dos colegas dizendo que não podiam participar, pois não eram associados. Após muita discussão com Bandeira, Leonardo, Natalício, Hélio Celestino e Gabriel, Chao disse que houve erro na publicação do edital, cancelando a reunião e informando que novo edital seria publicado, destinado aos sócios. Dias depois Bandeira procurou esses companheiros e os chamou de volta ao SINPOL, informando que haveria eleição no Sindicato no início de 2010 e que poderiam fazer chapa ou compor chapa única com a participação de todos. Não fizeram chapa nem comunicaram que iam fazer a assembléia. A eleição do SINPOL foi feita com apenas uma chapa. O mais grave foi a ata da AGE de 11 de setembro de 2009 repleta de inverdades, como o extravio do livro de assinaturas, o que está sendo levado também para a Justiça, com a prova de todos os policiais que compareceram à Assembléia.

Geat está na Seplag para pagamento de aposentados e pensionistas

A Geat dos aposentados, dos policiais de férias ou licenciados no período em que deixou de ser paga, entre maio de 2000 e junho de 2002, pode sair a qualquer momento. O processo para pagamento encontra-se na Secretaria de Planejamento (Seplag). A PGE já informou ao Judiciário que não vai mais recorrer. Em 2008, o Estado foi condenado a pagar a gratificação

pela Décima Terceira Câmara Cível de Tribunal de Justiça. A ação vitoriosa beneficia 860 aposentados e 141 pensionistas associados ao SINPOL. A decisão da Justiça atinge também os policiais da ativa que não receberam a Geat naquele período por estarem de licença prêmio, tratamento de saúde ou disponibilidade ou férias.